APROVADA **DIA 21/11/2023**		**INDICAÇÃO** **Nº. 479/2023** **Fl. 1/1**
AUTORA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde**,** Sr. **HERNANDEZ ORTIZ**, solicitando estudos para viabilização de atendimento pediátrico no ESF do Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Considerando as complexidades enfrentadas pelos moradores da vila e dos assentamentos, que frequentemente se deparam com obstáculos significativos ao tentar deslocar-se até a cidade, em uma realidade onde as condições de mobilidade são limitadas, seja devido à distância geográfica ou à infraestrutura precária, a presença de um serviço de atendimento pediátrico no próprio distrito torna-se não apenas desejável, mas imperativa. Desta forma, ainda é imprescindível salientar que acaso não seja possível o atendimento diário, e sabemos das dificuldades para tais acontecimentos, que, possa então ser uma vez por semana e/ou quinzenal.

Nova Andradina, 16 de novembro de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2023.11.21 09:01:35 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora